



PUBLICITAÇÃO DO INICÍO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

-----Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim-----
----- Torna público, e para os efeitos do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que por deliberação de Câmara de 30 de julho de 2018, foi deliberado desencadear-se o procedimento de alteração ao “Regulamento de Funcionamento, Utilização e Gestão do Complexo das Piscinas Municipais de Almeirim” de modo às necessidades entretanto verificadas desde a sua aplicação.-----

-----O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo do disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, conjugados com o disposto nas alíneas a) e f) do nº1 do artigo 23º da Lei 75/2013, de 12.09 na sua atual redação e ainda nos termos da alínea hh) do nº1 e alínea k) do artigo 33º da citada lei.-----

-----Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1, do artigo 68.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.-----

-----Assim, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a alteração do citado regulamento no Município de Almeirim, no prazo de dez dias, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

-----A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal através do correio eletrónico geral@cm-almeirim.pt, ou endereçados ou entregues pessoalmente no serviço de Expediente da Câmara Municipal, Rua 5 de Outubro, 2080 Almeirim.

-----Para que conste e os devidos efeitos, se lavrou o presente edital para ser publicado e que vai afixado nos lugares de estilo.-----

-----Almeirim, aos trinta e um dias do mês de julho de 2018.-----

-----O Presidente da Câmara, *Pedro Miguel César Ribeiro*-----